



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº 001/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna/RJ, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei Municipal nº 036/1996 e, considerando a reunião extraordinária do Plenário do dia 30/01/2019, registrada em ata;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Eleição do Conselho Tutelar de Itaperuna, para a gestão 2020/2024 composta pelos seguintes representantes:

Conselheiros Governamentais:

- Deleon Gomes – Secretaria Municipal de Administração.
- Elaine Reis Borges – Secretaria Municipal de Educação.
- Karina da Cruz Carvalhal – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Conselheiros Não-Governamentais:

- Alessandra de Carvalho – Associação de Mulheres de Itaperuna.
- Celso Nunes Oliveira – FECAPP.
- Ari Alves da Silva Junior – Associação Beneficente Turma da Alegria – ABTA.

Art. 2º - Para inscrever-se no processo de seleção o candidato deve atender os seguintes requisitos:

- I - reconhecida idoneidade moral;
- II - idade superior a vinte e um anos;
- III - residir no município
- Iv – possuir no mínimo ensino médio completo;

CNPJ: 05.125.657/0001-07

Rua Amadeu Tinoco de Lacerda nº 34 - Fundos - Cep: 28.300-000

Centro - Itaperuna RJ

cmdca.itaperuna@gmail.com / cmdcaitaperuna.gov.br





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente




V – comprovar experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

Art. 3º - Nos casos de recondução à função de Conselheiro Tutelar, o CMDCA delibera pela desnecessidade do desligamento do Conselheiro Tutelar de suas funções, visando assegurar a continuidade dos trabalhos sem prejuízo à população.

Art. 4º - Todos os critérios que dispõem sobre o Processo Eleitoral para Conselho Tutelar serão divulgados na mídia, através de Edital próprio, emitido pelo CMDCA.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Itaperuna, 30 de janeiro de 2019


Alessandra de Carvalho de Almeida
Presidente

CNPJ: 05.125.657/0001-07

Rua Amadeu Tinoco de Lacerda nº 34 - Fundos - Cep: 28.300-000

Centro - Itaperuna RJ

cmdca.itaperuna@gmail.com / cmdcaitaperuna.gov.br

